

Homologação de Vagas - Mudança de Regime de Frequência — Regime Diurno e Regime Pós-Laboral, do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra

Considerando a proposta apresentada pelo Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, através do seu ofício S/ISEC/121/2024, em 6 de agosto de 2024, nos termos do n.º 1, do artigo 7.º do Despacho n.º 3283/2023, de 13 de março, (Regulamento de Mudança de Regime de Frequência — Regime Diurno e Regime Pós-Laboral, na sua atual redação), homologo as vagas para Mudança de Regime de Frequência — Regime Diurno e Regime Pós-Laboral, nos termos abaixo indicados:

- Licenciatura em Engenharia Informática: 2 vagas;
- Licenciatura em Engenharia Informática- Pós laboral: 2 vagas .

Coimbra, o Vice-Presidente do IPC, Daniel Roque Gomes